CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"ALTERA O ART. 197 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 190, I do Regimento Interno, propõe através da presente Resolução, a seguinte alteração:

Art. 1º. O art. 197 da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 197. O cidadão que o desejar poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, inclusive os de iniciativa popular, para opinar sobre eles, desde que se inscreva junto ao Departamento de Apoio – Seção Legislativa ou no Plenário da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário designado para início da Sessão.

§ 1º. Fica também assegurado a todo cidadão que o desejar, o uso da palavra durante as reuniões da Câmara, para emitir opiniões, oferecer sugestões ou se manifestar sobre assuntos gerais, de interesse do município, desde que se inscreva no Departamento de Apoio – Seção Legislativa ou no Plenário da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário designado para início da Sessão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 197, § 1º da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

04

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Mesa Diretora

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

GLEISSON ARAÚJO NUNES
1º Secretário

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
23-01-17
14:45h

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição se justifica na medida em que altera o art. 197 de forma a ampliar o prazo para inscrição do cidadão que pretenda fazer uso da "Tribuna Livre" para se manifestar acerca de assuntos de interesse geral e do município, garantindo assim o exercício democrático do direito constitucionalmente previsto.

Por isso que, submetemos a matéria a apreciação Plenária, requerendo dos demais colegas a atenção e empenho necessários a sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Mesa Diretora

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

GLEISSON ARAÚJO NUNES
1º Secretário

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
2º Secretário